

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 114, de 21 de dezembro de 2010.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15/93, Inciso IV do Artigo 115, concede Licença a Servidora Luciane Raquel Heidrich, por motivo de falecimento de seu avô, por dois dias, a contar de 20 de dezembro de 2010.

Sertão Santana, em 21 de dezembro de 2010.

DELMAR GUSCKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandro Kologeski
1º Secretário

Dr. Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico
OAB 56.666

Visto em: ____/____/____

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**